

**DECRETO Nº 16219/2020**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação ao servidor Joel Roberto da Silva Oliveira.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **JOEL ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional 18396-1, portador da Cédula de Identidade n.º 8.597.135-2/PR e do CPF/MF n.º 037.851.999-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento e Gestão de Frotas, a partir de 01 de março de 2020, com base no Artigo 96 – § 1º e 2º da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças